



**MPCE**  
Ministério Público  
do Estado do Ceará

**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA  
MORALIDADE ADMINISTRATIVA – CAODPP**

Ofício Circular n.º 014/2018-CAODPP/PGJ/MPCE

Fortaleza, 12 de julho de 2018.

**Ao (À) Exmo (a). Sr (a). Promotor (a) de Justiça da Defesa do Patrimônio Público e da  
Moralidade Administrativa**

*Ass.: Incentivo e divulgação boas práticas projetos inovações  
Ref.: Apoio CAOPs e NUGEP*

Excelentíssima(o) Senhor(a),

Primeiramente saudamos Vossa Excelência pelo exercício de tão graves misteres. Com os cumprimentos de estilo, conforme as atribuições destes Centros Operacionais, nos termos do Provimento PGJCE nº 70/2008 e da Resolução OECPJ nº 36/2016, viemos primeiramente informar – para, ao final, instar essa Promotoria Executiva ao engajamento nos trabalhos abaixo descritos:

1 – É sabido que cada colega enfrenta diariamente tarefas ingentes na defesa dos direitos difusos e coletivos, razão maior da existência da própria Instituição, requerendo enormes esforços, muita criatividade e comprometimento com a causa ministerial.

2 – A complexidade que permeia o mundo jurídico nesta sociedade cada vez mais conflituosa, exige cada vez mais destreza e habilidade na persecução do interesse público e o Ministério Público cearense precisa otimizar sua atuação prestigiando seu principal ativo: *o material humano, membros e*

*servidores*. Por igual, impõe-se a necessidade de planejamento, conforme constou do já divulgado Plano Geral de Atuação 2018-2019 da PGJ:

“... planejar estrategicamente tem se tornado essencial para as Instituições Públicas alcançarem resultados que correspondam às expectativas de uma sociedade cada vez mais exigente. O processo de planejamento possibilita que a Organização direcione suas ações no sentido de atingir diferentes objetivos, atuando de forma proativa, com melhor preparo no combate às ameaças e maior aproveitamento das oportunidades... Ressalte-se, ainda, que se torna imprescindível o engajamento de todos os integrantes da Instituição, a fim de que a implementação da estratégia ocorra com o mínimo possível de falhas e se chegue aos resultados pretendidos, buscando gerar benefícios ainda mais efetivos para a sociedade e se consolidar como instrumento de transformação da realidade social.”

**3** – As notórias limitações orçamentárias impõem a necessidade de otimizar os trabalhos, tanto bem planejando como gerando sinergia entre os possíveis colaboradores – é preciso dar as mãos e ativamente romper o isolamento involuntário de valorosos e jovens profissionais. Podem ser alargados os horizontes e deve ser evitado o retrabalho. Isto não apenas pela adoção de Grandes Projetos ou Ações Administrativas, mas também pela simples inserção de boas ideias nas práticas cotidianas. Isto vale tanto para a resolução de conflitos momentosos como para a organização burocrática da Promotoria. De um “kit de trabalho” a uma planilha inteligente, passando por modelos de peças e estratégias de atuação – cremos firmemente que todas as experiências das(os) colegas merecem ser conhecidas e divulgadas.

**4** – Ademais, o brilhantismo das(os) Promotoras(es) de Justiça Cearenses é extensivo ao meio acadêmico no que tange ao surgimento de novas visões e teses jurídicas. Bem mais do que do prestígio da categoria perante a



**MPCE**  
Ministério Público  
do Estado do Ceará

**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA  
MORALIDADE ADMINISTRATIVA – CAODPP**

Sociedade a quem servimos, cuida-se do fortalecimento dos pilares da ordem jurídica e da disseminação das informações científicas.

5 – Movem-nos, finalmente, os reclamos hauridos, em redes sociais, de nobres colegas acerca da “falta de apoio” da Procuradoria Geral de Justiça (que obviamente engloba estes CAOPs) a seus projetos ou ideias. Compreendamos o problema com vistas não à promoção pessoal, mas de melhores serviços para a Sociedade à qual servimos. Busquemos soluções. Prestigiemos especialmente os que, após qualificarem-se em pós-graduações de escol, demonstram na prática o desejo sincero de dividir conhecimentos mesmo após retornarem à faina diária das Promotorias. A estes prestamos homenagem e estendemos as mãos.

6 – Dito isto, os Centros de Apoio Operacionais tomaram agora as seguintes iniciativas:

6.1 – **listam** abaixo os setores e profissionais da PGJ/CE que podem auxiliar no planejamento e desenvolvimento de projetos, bem como na divulgação das boas práticas, conforme dissemos:

6.1.1 – **NUGEP – Núcleo de Gestão de Projetos Estratégicos**. Coordenadora: Ticiania Cira Lima Sampaio. Contatos: (85) 3452-3711/4500 e sítio da PGJ

6.1.2 – **NUTRI – Núcleo de Atuação Especial Gestor da Transparência e Acesso à Informação**. Coordenador: Antônio Iran Coelho Sório. Contatos: 3452-3759 e sítio da PGJ.

6.1.3 – **ASDIN – Assessoria de Desenvolvimento Institucional**. Assessor: João de Deus Duarte Rocha. Contatos: 3452-3738 e sítio da PGJ.

6.1.4 – **....**

**6.2 – exemplificam** com os atuais projetos integrantes do Plano Geral de Atuação 2018-2019<sup>1</sup>, sob encargo de cada CAOP e oriundos das notórias discussões havidas no Fórum Social, no Encontro Ministério Público e Movimentos Sociais e na Semana do Ministério Público (eventos todos ao final de 2017):

### **6.2.1 – SAÚDE PÚBLICA**

6.2.1.1. atenção primária à saúde

### **6.2.2 – EDUCAÇÃO**

6.2.2.1. implantar mediação escolar

### **6.2.3 – INFÂNCIA E JUVENTUDE**

6.2.3.1. prevenir o suicídio e preservar vidas

6.2.3.2. implantar equipes multidisciplinares regionalizadas

### **6.2.4 – IDOSO E PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

6.2.4.1. fomento à implantação dos conselhos municipais do idoso, da pessoa com deficiência

### **6.2.5 – DIREITOS HUMANOS**

6.2.5.1. fomento à fiscalização dos equipamentos voltados para pessoas em situação de rua

6.2.5.2. fomento à implantação dos comitês estadual e municipais de combate à lgbtphobia

---

<sup>1</sup> Consulta completa acessível na página da PGJ/CE, tal qual o anterior PGA: <http://www.mpce.mp.br/plano-geral-de-atuacao-2016-2017/>



**MPCE**  
Ministério Público  
do Estado do Ceará

**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA  
MORALIDADE ADMINISTRATIVA – CAODPP**

6.2.5.3. ação nacional de promoção da igualdade

**6.2.6 – TERCEIRO SETOR**

6.2.6.1. Adequar E Capacitar As Organizações Da Sociedade Civil

**6.2.7 – MEIO AMBIENTE**

6.2.7.1. acompanhamento da implementação da gestão integrada de resíduos sólidos

**6.2.8 – CONSUMIDOR**

6.2.8.1. descentralizar o decon e fortalecer a atividade administrativa na defesa do consumidor

6.2.8.2. uniformização da atuação coletiva na defesa do consumidor

6.2.8.3. proteger e defender os consumidores em relação ao consumo de produtos de origem animal

**6.2.9 – ELEITORAL**

6.2.9.1. Conscientização Do Eleitor

**6.2.10 – PATRIMÔNIO PÚBLICO**

6.2.10.1. saúde fiscal dos municípios

6.2.10.2. regularidade das contratações de pessoal na administração pública

6.2.10.3. transporte público escolar

**6.2.11 – SEGURANÇA PÚBLICA**



**MPCE**  
Ministério Público  
do Estado do Ceará

**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA  
MORALIDADE ADMINISTRATIVA – CAODPP**

6.2.11.1. reduzir crimes violentos

6.2.11.2. atuação prioritária em casos de feminicídio

6.2.11.3. combate à corrupção na administração pública

6.2.11.4. apoio ao sistema prisional

**6.2.12 – RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL**

6.2.12.1. memória institucional

**6.3 – exemplificam também** com os atuais projetos e ações que atualmente concorrem seleções nacionais:

**6.3.1 – PRÊMIO CNMP 2018<sup>2</sup>**

6.3.1.1. Valores Humanos na Educação Infantil (*categoria Defesa dos Direitos Fundamentais*)

6.3.1.2. Tempo de Justiça (*categoria Redução da Criminalidade*)

6.3.1.3. Sistema de Investigação do Ministério Público – SIMPCE (*categoria Tecnologia da Informação*)

**6.3.2 – PRÊMIO INNOVARE 2018<sup>3</sup>**

6.3.2.1. Corrupção Zero – projeto e aplicativo (*categoria*

---

2 Acessível em <http://www.cnmp.mp.br/portal/todas-as-noticias/11328-premio-cnmp-divulgada-a-lista-de-projetos-selecionados-para-a-segunda-fase>

3 Acessível em <http://premioinnovare.com.br/noticia/mais-de-650-praticas-estao-concorrendo-ao-15o-premio-innovare>



**MPCE**  
Ministério Público  
do Estado do Ceará

**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA  
MORALIDADE ADMINISTRATIVA – CAODPP**

*Ministério Público)*

6.3.2.2. Tempo de Justiça (*categoria Justiça e Cidadania*)

6.3.2.3. Sistema de Investigação do Ministério Público –  
SIMPCE (*categoria Ministério Público*)

6.3.2.4. Operação Antidesmonte (*categoria Ministério Público*)

6.4 – **pesquisaram** os procedimentos originados por  
provocações ou pedidos de Membros e de Servidores, com semelhantes  
desideratos, **OU SEJA: REQUERENDO APOIO PARA ALGUMA BOA PRÁTICA  
OU PROJETO** (rol apenas exemplificativo):

**6.4.1** – Protocolo nº .../ ... - Tema: Meio Ambiente. Membro: Thiago Marques  
(Crato). Iniciativa: ...

**6.4.2** – Protocolo nº .../ ... - Tema: ..... Membro: ... (....) Iniciativa: ...

**6.4.3** – Protocolo nº .../ ... - Tema: ..... Membro: ... (....) Iniciativa: ...

**6.4.4** – Protocolo nº .../ ... - Tema: ..... Membro: ... (....) Iniciativa: ...

**6.4.5** – Protocolo nº .../ ... - Tema: ..... Membro: ... (....) Iniciativa: ...

**6.4.6** – Protocolo nº .../ ... - Tema: ..... Membro: ... (....) Iniciativa: ...

**6.4.7** – Protocolo nº .../ ... - Tema: ..... Membro: ... (....) Iniciativa: ...

....



**MPCE**  
Ministério Público  
do Estado do Ceará

**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA  
MORALIDADE ADMINISTRATIVA – CAODPP**

6.5 – **recuperaram** em seus arquivos informações sobre notícias tais que aparentemente **jamais formalizaram pedido** de colaboração ou apoio para realização, continuidade ou expansão. Rol meramente exemplificativo:

**6.5.1 – Tema: Infância / Família. Membro: Helga Barreto Tavares (Iguatu). Iniciativa: Fluxo de atendimento para gestantes e mães com interesse de entregar filhos à adoção, envolvendo atores da rede de atenção psicossocial.**

**6.5.2 – Tema: Infância e Juventude. Membro: Thiago Marques (Ipaumirim). Iniciativa: União dos atores no sistema educativo para realizar semanas temáticas em todas as atividades, culminando com a produção e a divulgação do material (revista/cartilha) produzido pelos alunos, tendo primeiro sido trabalhado o tema de Direitos Humanos.**

6.6 – **oferecem-se** para, dentro das limitações destes CAOPs, intermediar as provocações das(os) Colegas, buscando inclusive agilizar soluções para eventuais entraves burocráticos.

6.7 – **planejam** realizar a futura *I Mostra de Resultados e Iniciativas do MPCe*, com apoio do NUGEP – dando a oportunidade para divulgação e discussão a partir dos trabalhos das Promotorias Executivas – a partir dos resultados deste levantamento preliminar.

Assim sendo e respeitando a autonomia funcional, os Centros de Apoio Operacional instam os nobres colegas a – no prazo indicativo de 20 dias:

a) informarem detalhadamente (ofício e protocolo) **quais foram os seus**





**MPCE**  
Ministério Público  
do Estado do Ceará

**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA  
MORALIDADE ADMINISTRATIVA – CAODPP**

**requerimentos de colaboração, divulgação ou apoio** relativos a boas práticas, projetos, ações administrativas ou fomento científico que não tenham obtido os resultados esperados.

- b) idem, acerca de novas demandas cujo trâmite buscam iniciar.
- c) utilizarem para as respostas a esta moção o e-mail do CAODPP, que deverá inicialmente centralizar as informações, seguindo-se a divisão de trabalhos entre os diversos CAOPs especializados.

Sendo só para o momento, enviamos respeitosas saudações,

.....

Promotor(a) de Justiça  
Coordenador do CAO.....

.....

Promotor(a) de Justiça  
Coordenador do CAO.....

.....

Promotor(a) de Justiça  
Coordenador do CAO.....